

Processo n.17/ 2026 - Procedimento para Constituição de Reserva de Recrutamento para Ajudante de Lar e Centro de Dia tendo em vista o preenchimento das necessidades atuais e das que vierem a ocorrer para a prestação de cuidados aos idosos, em regime de contrato de trabalho, sem termo e a termo resolutivo nos termos do Código do Trabalho

Ata n.º 3

Aos vinte dias do mês de agosto de 2026, reuniu nas instalações da **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, adiante também designada por **SCMVVR**, sita na **Rua de Santana N.º 654, 6030-230 Vila Velha de Ródão**, a Comissão de Avaliação composta pelos elementos infra identificados: -----

Presidente: Dra. Marta Catarina Gonçalves de Pinto Patrício Semedo, Diretora Técnica da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão; -----

1.º Vogal (Efetivo/a): Dra. Sílvia Cruz Lopes de Almeida, Chefe de Departamento (Serviços Administrativos) da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão (vogal suplente)-----

2.º Vogal (Efetivo/a): Dra. Elsa Marisa da Silva Duarte, Assistente Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão; -----

Nestes termos procederam à realização das entrevistas aos candidatos, cujas avaliações curriculares foram admitidas, conforme abaixo identificado: -----

N.º Candidatura	Nome Completo	Classificação da Avaliação Curricular	Resultado da Classificação da Entrevista
5	Ana Gime	9,33	16,46
6	Jonas Eduardo Kokané	9,33	15,91

Candidaturas admitidas	Nome Completo	Resultado da Classificação Final
5	Ana Gime ¹	12,90
6	Jonas Eduardo Kokané	12,63

(1) Excluída – sem certificação legal

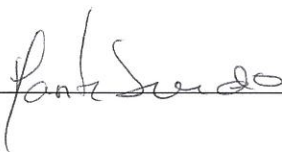
Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por concluída a apreciação das candidaturas apresentadas e submete-se a aprovação da Mesa Administrativa, propondo que

sejam desenvolvidos os procedimentos necessários tendo em vista a contratação para o quadro de pessoal da Instituição. -----

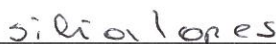
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão de Avaliação. -----

O/A Presidente



O/A 1.º Vogal (Efetivo/a)



O/A 2º Vogal (Efetivo/a)

